



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.526, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar no Termo de Fomento nº 01/2018.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da linha b da cláusula 2ª do Termo de Fomento nº 01/2018, de 13 de setembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia os funcionários **Mayara Witt Said**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Munir Arradi Junior**, Diretor do Departamento de Infraestrutura e Prédios Públicos e **José Luis Rossi**, Encarregado de Aprovação de Projetos, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a atuar no Termo de Fomento nº 01/2018, de 13 de setembro de 2018, celebrado entre o Município da Estância Turística de Barra Bonita e a entidade Casa da Criança de Barra Bonita, que tem por objetivo a execução de obras e serviços na sede da entidade, em especial no reforço da estrutura do telhado dos dormitórios, cozinha e refeitório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de setembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos